

RESOLUÇÃO Nº 009/2023/CMS

Resolve quanto a atualização dos 28 membros Titulares e 28 membros Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, segundo indicação das entidades eleitas para composição do Conselho Municipal de Saúde publicada através do B.O. 1029 de Maio de 2019.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990, na Lei Federal 8080/1990, Lei Complementar 141/2012, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, na Lei Municipal 176 de 1992 e do Regimento Interno deste Conselho, resolve:

Considerando que o Princípio da Publicidade é um dos princípios norteadores da administração Pública e que tem por finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões e que o Conselho Municipal de Saúde é órgão de Caráter fiscalizatório e deliberativo, com a finalidade de promoção ao controle social;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde é um órgão deliberativo na formulação e execução da política municipal de saúde. Inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social.

Considerando a atualização dos representantes titulares e suplentes das instituições que compõem o Conselho Municipal de Saúde, eleitas através da 11ª Conferência Municipal de Saúde de Angra dos Reis - RJ

RESOLVE:

Art.1 – O relatório Final da 11ª Conferência Municipal de Saúde publicado através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XV - nº 1029 - 10 de Maio de 2019 das páginas 2 à 8 será rerratificado no tangente a tabela de composição dos representantes das entidades eleitas disposto nas páginas 6 e 7 conforme atualização enviada de forma oficial pelas entidades eleitas;

Art.2 – Que seja publicada a seguinte tabela como forma de atualização da composição dos membros representantes das Entidades que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Angra dos Reis – RJ:

REPRESENTANTES DISTRITAIS			
nº	REPRESENTAÇÃO/ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	TITULAR/SUPLENTE
1	1º Distrito Sanitário	EM REESTRUTURAÇÃO	TITULAR
2	1º Distrito Sanitário	EM REESTRUTURAÇÃO	Suplente
3	2º Distrito Sanitário	Jorge Gomes Rosa	TITULAR
4	2º Distrito Sanitário	Diogo Ruis Correia	Suplente
5	3º Distrito Sanitário	Leonardo Bastos	TITULAR
6	3º Distrito Sanitário	Idmar Carlos Cordeiro	Suplente
7	4º Distrito Sanitário	EM REESTRUTURAÇÃO	TITULAR
8	4º Distrito Sanitário	EM REESTRUTURAÇÃO	Suplente
9	5º Distrito Sanitário	Iracema Jordão	TITULAR
10	5º Distrito Sanitário	Liliane Laura Jirasek	Suplente

REPRESENTANTES USUÁRIOS			
Nº	REPRESENTAÇÃO/ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	TITULAR/SUPLENTE
11	AFAUC	João Batista Pereira de Souza	TITULAR
12	AFAUC	Isabel França da Silva	Suplente

13	APADEV	Wellington Cristo dos Santos	TITULAR
14	APADEV	Ilza Ferreira Nascente	Suplente
15	S. ESTIVADORES	Leandro Pereira Pimenta	TITULAR
16	S. ESTIVADORES	Edson Wander da Costa Sant'Anna	Suplente
17	ENTIDADES RELIGIOSAS	Leide Fátima Caetano Delgado	TITULAR
18	ENTIDADES RELIGIOSAS	Nívea Julieta Melo de Amorim	Suplente
19	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA	Rosemary Maria dos Santos	TITULAR
20	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA	Ieda Maria dos Santos	Suplente
21	COMEN	Maria de Betania Garcia Chaves	TITULAR
22	COMEN	Cid Alcântara de Brito	Suplente
23	ALDEIA INDIGENA	Lucas Beneti Xunu	TITULAR
24	ALDEIA INDIGENA	EM REESTRUTURAÇÃO	Suplente
25	ARQUISABRA	Valdir Vitorino Pinheiro	TITULAR
26	ARQUISABRA	SEM REPRESENTAÇÃO	Suplente

REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Nº	REPRESENTAÇÃO/ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	TITULAR/SUPLENTE
27	CREFITO2	Luis Gustavo des Souza Braz	TITULAR
28	CREFITO2	Rodrigo Ramos Maciel	Suplente
29	CRN4	Mirajalba Nunes	TITULAR
30	CRN4	Tatiana de Souza Medina	Suplente
31	CRO	Elizabeth Marinho	TITULAR
32	CRO	Eduardo Constantin	Suplente
33	ESF	Barbara Helena S. B. dos Santos	TITULAR
34	ESF	Kátia Santana Martins	Suplente
35	SANTA CASA	Luciene da Silva Nascimento	TITULAR
36	SANTA CASA	Luana da Paixão de Abreu Melo	Suplente
37	AMENFAR	Fernanda Mesquita de Oliveira	TITULAR
38	AMENFAR	Carla Freitas Maio	Suplente
39	AMFAC	Lilian Gomes Machado	TITULAR
40	AMFAC	Cristiane Coelho Cabral	Suplente

REPRESENTANTES PRESTADORES DE SERVIÇO

Nº	REPRESENTAÇÃO/ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	TITULAR/SUPLENTE
41	SANTA CASA	Ester Anatólia Barbosa Lara Improta	TITULAR
42	SANTA CASA	Gilcimar de Almeida Freitas	Suplente
43	PESTALOZZI	Margareth de S. M. dos Santos	TITULAR
44	PESTALOZZI	Wellington Fausto hul	Suplente
45	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	TITULAR
46	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	Suplente
47	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	TITULAR

48	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	SEM REPRESENTAÇÃO NA CONFERÊNCIA	Suplente
----	----------------------------------	----------------------------------	----------

REPRESENTANTES GESTÃO			
Nº	REPRESENTAÇÃO/ENTIDADE	NOME DO CONSELHEIRO	TITULAR/SUPLENTE
49	Secretária Municipal de Saúde	Glauco Fonseca de Oliveira	TITULAR
50	Secretária Municipal de Saúde	Thaisa Carneiro Bedê	Suplente
51	Secretária Municipal de Saúde	Joseli Cano Fernandes	TITULAR
52	Secretária Municipal de Saúde	Karla Lima Ribeiro	Suplente
53	Secretária Municipal de Saúde	Wesley Abel Mariano	TITULAR
54	Secretária Municipal de Saúde	Lígia Carvalho Botelho	Suplente
55	Hospital Municipal da Japuiba	Berenice R. V. Machado	TITULAR
56	Hospital Municipal da Japuiba	Andrelle Ramos da Silva Vilaça	Suplente

Art. 3 – Os efeitos da presente resolução passam a valer a partir de 25 de Abril de 2023 e deverá ser publicada em Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis -RJ

ANGRA DOS REIS, 11 DE MAIO 2023

LEONARDO BASTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023/ANGRAPREV

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023018503, com fundamento no Inciso II do art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1993, para pagamento da inscrição de servidor no XVI Seminário Capixaba de Previdência da Associação Capixaba de Instituto de Previdência – ACIP, em Guarapari/ES, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), Empenho nº 123/2023.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023/ANGRAPREV

RECONHEÇO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao PROCESSO 2023014353, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal Nº 8.666/93, em favor do Governo do Estado do Rio de Janeiro – Corpo de Bombeiros Militar/FU-

NESBOM, cujo objeto consiste no pagamento de taxa de prevenção e extinção de incêndio no exercício de 2022/2023, pelo valor total de R\$ 255,87 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), Empenho Nº 108/2023.

ANGRA DOS REIS, 17 DE MAIO DE 2023.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA PRESIDENTE - ANGRAPREV

RESOLUÇÃO Nº04/2023/CMI

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO (FMI), REFERENTE AO ANO DE 2022, A SER APRESENTADA AO TCE-RJ”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação advinda da Reunião desse Conselho, a primeira do ano corrente em caráter Extraordinário, realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023,